



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2015 / 2016**

**INDICAÇÃO DE Nº 119 DE 13 DE JULHO DE 2015.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências **visando à intervenção necessária junto aos Órgãos do Governo do Estado para que seja feito o recapeamento do asfalto que liga Marilândia a Colatina-ES.**

**JUSTIFICATIVA**

O atendimento a referida solicitação é de extrema necessidade, pois há tempos é um dos pedidos mais freqüentes da população marilandense, e também de todos que tem que transitar pelo trecho acima citado. A situação atual esta precária, com muitos buracos, remendos, falta de acostamento, falta de sinalização, tornando-o extremamente perigoso, e por causa do péssimo estado de conservação muitos acidentes e prejuízos ocorrem diariamente, não tem condições de continuar como esta. Sabemos que o trecho por tratar-se de uma Rodovia Estadual é competência do Estado, desta forma recorreremos ao Poder Municipal para que possa intervir junto ao Governo do Estado de maneira incisiva.

Marilândia – ES, 13 de julho de 2015.

**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Vereador Autor

<b>PROTOCOLO</b>		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
Nº 594	Fls. 085	Livro 010
Marilândia-ES - Em: 13.07.15		

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
Em: 24/07/15  
PRESIDENTE